

LEI Nº 793, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial na quantia de NCr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos) para pagar as seguintes despesas:~~

	NCr\$
—Aluguel de prédio para ACARES	1.000,00
—Comissão sobre recebimento de cota fundo de eletricidade exercícios anteriores	812,16
—Despesa com a montagem e serviço, carroça de transporte de carne	1.800,00
—Despesa compra compressor de solda conforme fatura	1.500,00
—Despesa exercícios anteriores diversos setores	887,80

~~**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 11 de novembro de 1968.~~

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.